LEI Nº 550/2013

Altera artigo da Lei nº 184/2006.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O seguinte artigo da Lei Municipal nº 184/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 36: Os Servidores que ocupam o cargo de Especialista em Saúde farão jus à gratificação de até 30% (trinta por cento), sobre o seu vencimento, desde que obtenha resultado satisfatório.

.....

Art. 2º: Para fazer face a despesa decorrente desta Lei serão utilizados os recursos da dotação orçamentária conforme previsão orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG,24 de abril de 2013.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal